

Manaus, quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano XI, Edição 1865 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 006/2023 – GP/DL

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n. 163 de 26 de junho de 2023 que CRIA a Frente Parlamentar de Apoio às Empresas do Mercado Imobiliário de Manaus e dá outras providências

CONSIDERANDO que a Frente Parlamentar de Apoio às Empresas do Mercado Imobiliário de Manaus é composta pelos parlamentares que a aderirem, conforme art. 2.º da Resolução n. 163/2023, tendo a seguinte composição: presidente, vice-presidente e demais membros, os quais foram definidos dentre seus componentes, em reunião promovida pelos parlamentares municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando N° 062/2023 de 27 de junho de 2023:

RESOLVE

1.º NOMEAR a Frente Parlamentar de Apoio às Empresas do Mercado Imobiliário de Manaus com a seguinte composição:

1. Ver. Ver. Lissandro Breval	Presidente
2. Ver. Diego Afonso	Vice-Presidente
3. Ver. Peixoto	Membro
4. Ver. Sassá	Membro
5. Ver. Ivo Neto	Membro
6. Ver. Williams Alemão	Membro
7. Ver. João Carlos	Membro

2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2023.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 15:13:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D33ADBB20010FCE4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 007/2023 – GP/DL

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n. 165 de 28 de junho de 2023 que DISPÕE sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Relações Exteriores;

CONSIDERANDO que a Frente Parlamentar de Relações Exteriores é composta pelos parlamentares que a aderirem tendo a seguinte composição: presidente, vice-presidente e demais membros, os

quais foram definidos e eleitos, dentre seus componentes, em reunião promovida pelos parlamentares municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando N° 075/2023 – GBVJC – REPUBLICANOS:

RESOLVE

1.º INCLUIR na composição da Frente Parlamentar de Relações Exteriores os seguintes membros:

1. Ver.ª Yomara Lins
2. Ver. Jaildo de Oliveira
3. Ver. Williams Alemão

2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 15:13:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9BA0DE3B0010FCF0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 157/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2023, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **CARLOS FRANCISCO CALADO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:56:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3DC67160010FC6B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 158/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **VANESSA DE SOUZA MATIAS**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 13:04:20
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 43C768720010FC6E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000566, que deferiu o pedido de revisão do despacho de fls. 63/64 e parecer de fls. 76/85, emitidos nos autos do Processo nº 001686/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do Processo n. 001686/14, incorporação ao patrimônio individual do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função Comissionada de Assistente Parlamentar - FCL-1, com base no art. 22, inciso I, alínea "g", §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/09 e 256/10 c/c caput e inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 15:13:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FAE56880010FCAE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 069/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 100-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de agosto de 2023, os senhores **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA** e **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**, no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** e do senhor **MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 009/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:53:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E7B798E90010FB6B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 070/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 100-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de agosto de 2023, os senhores **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA** e **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**, no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** e do senhor **MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:55:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8913F8E80010FB6D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 071/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 100-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de agosto de 2023, os senhores **PEDRO AUGUSTO CÂMARA OLIVEIRA BESSA** e **FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO**, no lugar da senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA** e do senhor **MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:55:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A448B670010FB74 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 085/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.002294;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID**, para participar do Seminário Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Final dos “Diálogos Tucanos”, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2023, em Brasília-DF.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:53:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8164C0DC0010FB2E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 086/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.002293;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID**, para participar do Seminário Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Final dos “Diálogos Tucanos”, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2023, em Brasília-DF.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 16/08/2023 12:53:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F2B698710010FB36 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br